



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n° 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o**

### **TERMO DE ADITAMENTO 001 REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E SIL FILMAGENS E ASSESSORIA – SILVIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA-ME.**

Por este termo de aditamento e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei n° 8.666/93, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, com sede à Rua Cel. João Manoel, n° 90 – Centro, na cidade de Monte Azul Paulista-SP, devidamente inscrita no CNPJ 54.163.167/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO ARNALDO GURJON**, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP, portador do RG. n° 11.045.963-SSP/SP e CPF n° 343.512.998-00, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SIL FILMAGENS E ASSESSORIA – SILVIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA-ME**, com sede à Rua Carlos Gomes, n° 12 – Centro na cidade de Monte Azul Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n° 17.029.297/0001-10 e Inscrição Estadual n° 463.016.111.111, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SILVIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. n° 27.168.816-6 SSP/SP e CPF n° 175.437.448-48, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, n° 12 – Centro na cidade de Monte Azul Paulista-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Aditamento ao contrato firmado em 02/02/2015, objeto da Carta Convite n° 002/2015, na forma da cláusula a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 – O presente termo de aditamento é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, até seu término em 31/12/2016 podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o**

---

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo de Aditamento fica fazendo parte integralmente, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justa e de acordo, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Monte Azul Paulista-SP, 04 de Janeiro de 2016.

ANTONIO ARNALDO GURJON  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista-SP.

SILVIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA  
Proprietário Empresa  
SIL FILMAGENS E ASSESSORIA –  
SILVIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA-ME

Testemunhas:

José Angelo Fiorot Junior  
RG. 41.573.990-1 SSP/SP

Bruno Leandro Xavier Alvares  
RG. 26.790.108-2 SSP/SP